

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO



Estado do Paraná

**DISPENSA
005/2020**

**Microcomputador
modelo desktop**

(43) 3259-2217

**Av. Antonio Brandão de Oliveira, 599, Jataizinho, PR,
www.jataizinho.pr.leg.br / e-mail: [camara@jataizinho](mailto:camara@jataizinho.pr.leg.br)**



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 005-2020

JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de atender as necessidades da administração da Câmara Municipal de Jataizinho, em especial a manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Jataizinho, determino a realização de procedimento tendo como objeto: **Aquisição de um microcomputador modelo Desktop, modelo Intel I3 ou compatível, memória RAM 8 Gb, HD de 01 Tb, Kit teclado e mouse com fio USB, monitor LED Full Hd 21.5" e licença Windows 10 pro.**

Jataizinho, PR, 12 de maio de 2020.


CLAUDINEI DE OLIVEIRA CABRAL
Presidente

Re: Cotação microcomputador

"Ofício 2 Papelaria" <oficio2papelaria@gmail.com>

14 de Maio de 2020 07:59

Para: "Câmara Municipal de Jataizinho" <camara@jataizinho.pr.leg.br>

Bom dia!!
Segue atualizado.

Att.
Sandra



Ofício 2 Papelaria Ltda.
04.026.757/0001-05
Tel:(43)3262-2979.
Assai - Pr.

Em ter., 12 de mai. de 2020 às 15:43, Câmara Municipal de Jataizinho <camara@jataizinho.pr.leg.br> escreveu:

Boa tarde,

Considerando que as propostas apresentadas para o item abaixo encontram-se desatualizadas, solicitamos o reencaminhamento de nova cotação para finalização do processo de aquisição de um microcomputador modelo desktop:

- 01 Microcomoputador, modelo desktop, com processador Intel Core I3 ou semelhante, placa-mãe chipset Intel ou semelhante, memória RAM DDR4 8Gb 2400Mhz, HD 1 Tb Sata III, gabinete com fonte 200W, kit com teclado e mouse com fio USB, caixa de som, mínimo de 04 portas USB traseiras e 02 frontais, monitor LED Full HD 21,5" e licença Windows 10 Pro.

Att.
Sandro Juliano Fidelis, *Diretor*
Câmara Municipal de Jataizinho
(43) 3259-2217 / 3457 / 98427-8063
e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br / sandro.fidelis@jataizinho.pr.leg.br
portal: jataizinho.pr.leg.br

ORÇAMENTO

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	1	UND	MICROCOMPUTADOR DESKTOP - Processador Intel Core I3 ou semelhante - Placa mãe chipset Intel ou semelhante - Memória RAM DDR4 8GB 2400Mhz - HD 1 Tera Sata III - Gabinete com fonte 200W - Kit teclado e mouse com fio usb - Caixa de som - Portas USB mínimo de 04 traseiras e 02 frontais - 01 monitor LED Full Hd 21.5 - Licença Windows 10 pro	3.590,00	3.590,00



INTC

PROPOSTA VÁLIDA POR 30 DIAS.

ASSAÍ, 13 DE MAIO DE 2020.

OFICIO 2
 PAPELARIA
 LTDA:04026757
 000105

Assinado de forma
 digital por OFICIO 2
 PAPELARIA
 LTDA:04026757000105
 Dados: 2020.05.14
 07:58:16 -03'00'

RE: Cotação microcomputador

"Estefano Lacerda Zambroti" <estefano_lacerda@hotmail.com>

Para: "Câmara Municipal de Jataizinho" <camara@jataizinho.pr.leg.br>



Boa tarde,

Computador com essas especificações abaixo:

R\$ 3899,90!

Estefano Lacerda Zambroti

Fone: (43) 3259-3631

Suporte e Equipamentos de Informática em Geral.

De: Câmara Municipal de Jataizinho <camara@jataizinho.pr.leg.br>

Enviado: terça-feira, 12 de maio de 2020 18:43

Para: estefano_lacerda@hotmail.com <estefano_lacerda@hotmail.com>; vendas4@londritech.com.br <vendas4@londritech.com.br>; oficio2papelaria@gmail.com <oficio2papelaria@gmail.com>

Assunto: Cotação microcomputador

Boa tarde,

Considerando que as propostas apresentadas para o item abaixo encontram-se desatualizadas, solicitamos o reencaminhamento de nova cotação para finalização do processo de aquisição de um microcomputador modelo desktop:

- 01 Microcomoputador, modelo desktop, com processador Intel Core I3 ou semelhante, placa-mãe chipset Intel ou semelhante, memória RAM DDR4 8Gb 2400Mhz, HD 1 Tb Sata III, gabinete com fonte 200W, kit com teclado e mouse com fio USB, caixa de som, mínimo de 04 portas USB traseiras e 02 frontais, monitor LED Full HD 21,5" e licença Windows 10 Pro.

Att.

Sandro Juliano Fidelis, Diretor

Câmara Municipal de Jataizinho

(43) 3259-2217 / 3457 / 98427-8063

e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br / sandro.fidelis@jataizinho.pr.leg.br

portal: jataizinho.pr.leg.br



DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MICROCOMPUTADOR DESKTOP - Processador Intel Core I3 ou semelhante - Placa mãe chipset Intel ou semelhante - Memória RAM DDR4 8GB 2400Mhz - HD 1 Tera Sata III - Gabinete com fonte 200W - Kit teclado e mouse com fio usb - Caixa de som - Portas USB mínimo de 04 traseiras e 02 frontais - 01 monitor LED Full Hd 21.5 - Licença Windows 10 pro	1			

Validade do orçamento 60 dias

Forma de pagamento

Prazo de entrega

Taxa de entrega/frete

RES: Cotação microcomputador

"Felipe - Londritech Informática" <vendas4@londritech.com.br>

16 de Maio de 2020 10:20

Para: "Câmara Municipal de Jataizinho" <camara@jataizinho.pr.leg.br>

Bom dia Sandro,

Segue orçamento solicitado.

Para Pagamentos:

- À vista, acrescentar desconto de 6.5%. (Din/Transf)
- Parcelado nos cartões em até 10x (Com acréscimo)
- Faturado via boleto Bancário (Sob consulta)
- Não trabalhamos com notas de Empenho ou Licitações.

Qualquer dúvida estamos à disposição.



De: Câmara Municipal de Jataizinho <camara@jataizinho.pr.leg.br>

Enviada em: terça-feira, 12 de maio de 2020 15:43

Para: estefano_lacerda@hotmail.com; vendas4@londritech.com.br; oficio2papelaria@gmail.com

Assunto: Cotação microcomputador

Boa tarde,

Considerando que as propostas apresentadas para o item abaixo encontram-se desatualizadas, solicitamos o reencaminhamento de nova cotação para finalização do processo de aquisição de um microcomputador modelo desktop:

- 01 Microcomoputador, modelo desktop, com processador Intel Core I3 ou semelhante, placa-mãe chipset Intel ou semelhante, memória RAM DDR4 8Gb 2400Mhz, HD 1 Tb SATA III, gabinete com fonte 200W, kit com teclado e mouse com fio USB, caixa de som, mínimo de 04 portas USB traseiras e 02 frontais, monitor LED Full HD 21,5" e licença Windows 10 Pro.

Att.

Sandro Juliano Fidelis, Diretor

Câmara Municipal de Jataizinho

(43) 3259-2217 / 3457 / 98427-8063

e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br / sandro.fidelis@jataizinho.pr.leg.br

portal: jataizinho.pr.leg.br

Orçamento

Orçamento: 90725 Data Emissão : 16/05/2020

Cliente : 25500 - Câmara Municipal de Jataizinho

Endereço : _____ nº _____

Fone :

Cpf/Cnpj: _____ Inscr: _____

Vend.	Cód:	Descrição	UN	Vlr.Unit.	Qtde	Valor Total
9	8470-0	PROC. INTEL 1151 I3 9100F 3.7GHz 6MB BX80684I39100F - 57104-5	Unida:	630,91	1,00	630,91
9	5719-3	ST - MB INTEL 1151 ASUS PRIME H310M-E	Unida:	566,74	1,00	566,74
9	6731-8	ST - MEM. DDR4 8GB 2400MHZ CRUCIAL BALLISTIX BLS8G4D240FSE RED	Unida:	363,53	1,00	363,53
9	2160-1	ST - HD 1TB SEAGATE ST1000VM002	Unida:	320,75	1,00	320,75
9	8180-9	ST - GABINETE VINIK ONE G1 COM FONTE 200W - 28282	Unida:	160,32	1,00	160,32
9	8306-2	ST - PLACA DE VIDEO 1GB HD5450 PCYES PJ54506401D3LP - 30155	Unida:	256,58	1,00	256,58
9	8564-2	ST - KIT TECLADO E MOUSE USB HP KM100 PRETO - 30652	Unida:	94,01	1,00	94,01
9	816-8	SOFTWARE WINDOWS 10 PRO 64BIT SP1 COEM FQC-08932	Unida:	1.015,93	1,00	1.015,93
^	8237-6	ST - MONITOR LED 21.5" LG 22MK400H	Unida:	630,91	1,00	630,91
^	7325-3	ST - CAIXA de SOM MULTILASER SP044 H45073X	Unida:	35,00	1,00	35,00

Valor: 4.074,68

Valor Desconto: 0,00

Vendedor: 9 _____

Reserva:Site: Loja Física:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.026.757/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL OFICIO 2 PAPELARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAPEL & CIA.	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R GETULIO VARGAS	NÚMERO 351	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 86.220-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ASSAI	UF PR
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3262-2979
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/05/2020 às 14:58:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.026.757/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/2000
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL OFICIO 2 PAPELARIA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R GETULIO VARGAS	NÚMERO 351	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 86.220-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ASSAI	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3262-2979
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/05/2020** às **14:58:25** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	04.026.757/0001-05
NOME EMPRESARIAL:	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	SERGIO MINORU YAMAOKA
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	SANDRA MIYUKI YAMAOKA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 25/05/2020 às 14:58 (data e hora de Brasília).



LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

Prefeitura do Município de Assaí

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: assai@assai.pr.gov.br

CNPJ 76.290.709/0001-30

GESTÃO 2017 – 2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DIVISÃO DA RECEITA E FISCALIZAÇÃO

CERTIDAO NEGATIVÁ Nº 216/2020

Certifico que, revendo os livros existentes nesta Divisão da Receita e Fiscalização não foram encontrados débitos vencidos correspondentes a Impostos, Taxas e outros com relação ao abaixo referido.

Válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, não podendo a certidão conter erros ou rasuras.

NOME

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA-ME

ENDEREÇO

RUA GETULIO VARGAS, 351

REFERENTE

CONFORME BUSCA REALIZADA NA DIVISÃO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO, NÃO FOI ENCONTRADO DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS REFERENTE A TAXAS E IMPOSTOS EM NOME DE OFICIO 2 PAPELARIA LTDA-ME, PORTADORA DO CNPJ Nº 04.026.757/0001-05, ATÉ A PRESENTE DATA.

FINALIDADE DA CERTIDÃO

PARA FINS DE ONUS


Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que por ventura venham a ser constatados em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos, Artigo 262 do CTM nº 01/2004, de 30/12/2004.

PARA USO DA REPARTIÇÃO

CERTIFICO, ainda que NÃO existem débitos lançados e vencidos.

Nome do contribuinte: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA-ME

ASSAI-PR, 04 DE MAIO DE 2020


Nilse Shinohata Menegazzo
Secretaria de Finanças





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021963590-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.026.757/0001-05**

Nome: **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA**
CNPJ: **04.026.757/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:59:03 do dia 25/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2020.

Código de controle da certidão: **D3EE.2510.280B.A108**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.026.757/0001-05

Certidão nº: 11923102/2020

Expedição: 25/05/2020, às 15:01:00

Validade: 20/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.026.757/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.026.757/0001-05

Razão Social: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA ME

Endereço: RUA PRES GETULIO VARGAS 908 SALA 1 / CENTRO / ASSAI / PR / 86220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2020 a 01/07/2020

Certificação Número: 2020030402071168335230

Informação obtida em 25/05/2020 15:01:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Câmara Municipal de Jataizinho - 2020

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 25/05/2020

Página: 1

Equipiano	Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APLU DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
01	CÂMARA MUNICIPAL				
001	CÂMARA MUNICIPAL	1.466.100,00	1.466.100,00	563.026,69	903.073,31
01.031.0001.1001	OBRAS E EQUIPAMENTOS - CÂMARA MUNICIPAL	1.466.100,00	1.466.100,00	563.026,69	903.073,31
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	43.000,00	43.000,00	27.673,00	15.327,00
00005	E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00	43.000,00	27.673,00	15.327,00
00010	E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	1.423.100,00	1.423.100,00	535.353,69	887.746,31
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO				
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	2.140,00	2.140,00	574,15	1.565,85
00020	E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	863.450,00	863.450,00	331.233,29	532.216,71
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
00030	E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	160.500,00	160.500,00	51.033,31	109.466,69
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.360,00	5.360,00	0,00	5.360,00
00040	E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	34.240,00	34.240,00	10.201,43	24.038,57
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
00050	E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	3.210,00	3.210,00	0,00	3.210,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.800,00	52.800,00	42.859,59	9.940,41
00160	E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	26.750,00	26.750,00	641,07	26.108,93
3.3.90.06.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	16.050,00	16.050,00	5.306,98	10.743,02
00060	E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	5.360,00	350,00	0,00	350,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIML	5.360,00	5.360,00	337,08	5.012,92
00070	E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	5.360,00	350,00	0,00	350,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	26.750,00	26.750,00	641,07	26.108,93
00080	E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)				
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
00090	E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)				
3.3.90.36.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA				
00100	E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)				
3.3.90.38.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
00110	E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)				
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA				
00120	E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00130	E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)				
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA				
00220	E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)				
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				
		58.660,00	58.660,00	32.666,75	26.183,25



Camara Municipal de Jataizinho - 2020

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 25/05/2020

Equipamto	Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual	Página: 2
00170	E 00001 00010101070000 Recursos Ordinários (Livres)	26.750,00	26.750,00	6.648,90	20.101,10	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUÍMAS					
00140	E 00001 00010101070000 Recursos Ordinários (Livres)	4.280,00	4.280,00	67,42	4.212,58	
3.3.90.48.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE					
00180	E 00001 00010101070000 Recursos Ordinários (Livres)	13.910,00	13.910,00	4.659,19	9.250,81	
3.3.90.52.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
00210	E 00001 00010101070000 Recursos Ordinários (Livres)	12.840,00	12.840,00	501,46	12.338,52	
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS					
00150	E 00001 00010101070000 Recursos Ordinários (Livres)	42.800,00	42.800,00	12.983,64	29.816,36	
Total Geral		1.466.100,00	1.466.100,00	563.026,69	903.073,31	

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 25/05/2020

Sandro Juliano Fideles
 Diretor
 CPF n.º 020.743.398-25





CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 005-2020

ATO DE DISPENSA

CONTRATADO: OFÍCIO 2 PAPELARIA Ltda

CNPJ: 04.026.757/0001-05

OBJETO: Aquisição de um microcomputador modelo Desktop, modelo Intel I3 ou compatível, memória RAM 8 Gb, HD de 01 Tb, Kit teclado e mouse com fio USB, monitor LED Full Hd 21.5" e licença Windows 10 pro

PRODUTO/SERVIÇO:

Bem/Serviço	Valor Unitário	Quantidade (unidade)	Subtotal
Aquisição de um microcomputador modelo Desktop, modelo Intel I3 ou compatível, memória RAM 8 Gb, HD de 01 Tb, Kit teclado e mouse com fio USB, monitor LED Full Hd 21.5" e licença Windows 10 pro	3.590,00	01	3.590,00
TOTAL (RS)			3.590,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.590,00

Previsão Legal: Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993

JUSTIFICATIVA:

O valor proposto enquadra-se no disposto no Artigo 23, Inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/1993, que menciona a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato de serviços/aquisição.



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



Após a análise das propostas apresentadas (fls. 002 a 007), conforme relação abaixo, foi vencedora a proposta apresentada/cotada pela empresa OFÍCIO 2 PAPELARIA Ltda, com valor total de R\$ 3.590,00:

Empresa	Valor Total (RS)	Valor Total (RS) com desconto		
1- Ofício 2 Papelaria	3.590,00	---		
2- Estefano Informática	3.899,90	---		
3- Londritech	4.074,68	---		

Verificando a situação fiscal da empresa que apresentou o melhor preço (Ofício 2 Papelaria), constatou-se que encontra-se apta a participar do certame, razão pela qual foi juntado os documentos que comprovam sua habilitação (fls. 008 a 015).

Destaca-se que existe disponibilidade financeira e orçamentária para realizar a presente aquisição/prestação de serviços (categoria 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente), havendo saldos de R\$ 15.327,00 para realização de empenhamentos nas dotações mencionadas (fls. 016 e 017).

Assim, com fundamento nos artigos supracitadas da Lei Federal nº 8.666/1993, apresentamos esta justificativa para fundamentar a Ratificação pela presidência da Casa.

Jataizinho, PR, 25 (vinte e cinco) de maio de 2019.

SANDRO JULIANO FIDELIS
Diretor Executivo





CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



Parecer Jurídico n.º 05/2020

Objeto: Dispensa de licitação

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho

EMENTA: Aquisição de microcomputador. Lei n.º 8.666 de 1993. Dispensa de licitação. Valor máximo. Observado. Justificativa. Presente. Orçamento. Disponível. Documentação apresentada. Legalidade.

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, autuado sob n.º 005/2020, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, com vistas à aquisição de um microcomputador para esta Câmara Municipal.

É o necessário a relatar. Em seguida, exara-se o opinativo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Sublinhe-se que a presente apreciação se restringe a considerações de natureza jurídica, nos limites da competência institucional deste departamento, **excluídos, portanto, aquelas de natureza técnica e/ou material**¹.

Vejamo-la.

¹ "Não se pode exigir do assessor jurídico conhecimento técnico de todas as áreas e não apenas do Direito (...). Sua função é zelar pela lisura sob o aspecto formal do processo, de maneira a atuar como verdadeiro fiscal de formalidades, somente. Assim, a assinatura do assessor jurídico na minuta do contrato serve de atestado do cumprimento de requisitos formais, e não materiais". STF. 2ª Turma. HC 171576/RS, Rel. Min. Gilmar Mendes, julgado em 17/9/2019 (Info 952).



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



A Constituição Federal de 1988 estabelece que, em regra, o Poder Público está obrigado a efetuar suas contratações por meio de licitação, ressalvados os casos especificados em lei (art. 37, inciso XXI).

A excepcionalidade garantida pelo constituinte pode ser encontrada na Lei n.º 8.666 de 1993, que traz as hipóteses de **licitação dispensada, dispensável (dispensa) e inexigível.**

A licitação na modalidade dispensada decorre do artigo 17, incisos I e II, da Lei n.º 8.666/93, e escapam à discricionariedade administrativa.

Já nas duas últimas hipóteses, a diferença básica está no fato de que, **na dispensa, há possibilidade de competição que justifique a licitação, de modo que a lei faculta a dispensa, que fica inserida na competência discricionária da Administração.** Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração. A licitação é, portanto, inviável².

No caso em apreço, o objeto a ser contratado por esta Casa se aproxima da dispensa de licitação, a qual se encontra regulamentada pelo artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, especificamente, em seu inciso II:

Art. 24. "É **dispensável** a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

² DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 29.º edição, pág. 433.



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



Para fins de compreensão, determina o art. 23, inciso II, alínea "a":

Art. 23. "As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o **valor estimado da contratação**:

II - **para compras e serviços não referidos no inciso anterior**:

a) convite - **até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);"**

Vale destacar que o **Decreto n.º 9.412 de 2018 atualizou** os limites de valores para a dispensa de licitação, passando a alínea "a" ter a seguinte redação:

Art. 1º "Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);"

A leitura dos fragmentos acima permite concluir que o valor máximo permitido para **contratação de serviços e de compras na forma de dispensa deve corresponder à importância de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).**

Da análise da situação fática aqui disposta, verifica-se que a contratação foi formalizada pela quantia de **R\$ 3.590,00 (três mil, quinhentos e noventa reais), estando, portanto, dentro do limite legal.**

Embora não conste a justificativa específica para a aquisição de microcomputador, é de conhecimento desta parecerista que o referido equipamento será alocado na sala do jurídico, tendo em vista que, atualmente, existem dois agentes



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



públicos lotados no departamento em questão, mas existe apenas um microcomputador para os dois. O que dificulta os trabalhos internos.

Nos autos consta a disponibilidade financeira e orçamentária da Câmara Municipal de Jataizinho para aquisição do equipamento (fls. 016/017), atestando o cumprimento da exigência legal que a contratação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma (art. 7.º, § 2.º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93).

Também se fazem presentes três cotações para o objeto de dispensa (fls. 002 a 007)³, os quais foram decisivos na escolha do vencedor, uma vez que a justificativa para a sua contratação **foi o menor preço apresentado** (fls. 018/019).

A empresa vencedora apresentou documentos comprovando sua qualificação técnica e capacidade econômico-financeira para participar da dispensa de licitação (fls. 008/015⁴).

No que se refere ao valor atribuído ao item que compõe o objeto da dispensa, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades do Poder Legislativo Municipal, observando os requisitos legalmente impostos.

³ Municípios participantes: Assaí, Jataizinho e Londrina.

⁴ A empresa vencedora apresentou certidão positiva com efeitos de negativa (fls. 013), o que não a impede de contratar com o poder público, uma vez que tal documento possui o mesmo efeito que a certidão negativa, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional (CTN).



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



CONCLUSÃO

Ante o exposto, observadas as regras contidas na Lei n.º 8.666/1993, entende-se que a Câmara Municipal de Jataizinho poderá adotar a modalidade de dispensa de licitação, podendo dar prosseguimento ao processo de dispensa e seus ulteriores atos.

Ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento⁵.

É o parecer.

Encaminho os autos à autoridade competente.

Jataizinho/PR, 26 de maio de 2020.

Juliana C. da Silva

Juliana Cordeiro da Silva

Advogada Pública

OAB/PR 71.513

⁵ Segundo a jurisprudência do STF, o parecer puramente consultivo não gera responsabilização do parecerista: STF. Plenário. MS 24.631, Rel. Min. Joaquim Barbosa, DJe 1º.2.2008).



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 005/2020

RATIFICAÇÃO

CONTRATADO: OFÍCIO 2 PAPELARIA Ltda

CNPJ: 04.026.757/0001-05

OBJETO: Aquisição de um microcomputador modelo Desktop, modelo Intel I3 ou compatível, memória RAM 8 Gb, HD de 01 Tb, Kit teclado e mouse com fio USB, monitor LED Full Hd 21.5" e licença Windows 10 pro

VALOR TOTAL: R\$ 3.590,00

Previsão Legal: Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993

Ratifico a aquisição junto a empresa OFÍCIO 2 PAPELARIA Ltda, CNPJ nº. 04.026.757/0001-05, tendo como objeto a aquisição de um microcomputador modelo Desktop, modelo Intel I3 ou compatível, memória RAM 8 Gb, HD de 01 Tb, Kit teclado e mouse com fio USB, monitor LED Full Hd 21.5" e licença Windows 10 pro, e previsão legal contida no Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Jataizinho, PR, 01 de junho de 2020.

CLAUDINEI DE OLIVEIRA CABRAL
Presidente